

MOÇÃO Nº 17.334/2014

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Itamarajú.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Itamarajú, pelos 53 anos de fundação, comemorados em 05 de outubro de 2014.

Ao que consta, seus primeiros habitantes foram os indígenas pataxós. A colonização branca na área foi tardia. Somente por volta de 1860, já no Império, iniciou-se ali a exploração da madeira, formando um pequeno lugarejo. Durante a Guerra do Paraguai, ali se esconderam alguns desertores, levando a localidade a receber o topônimo de Escondido. Posteriormente, com a construção da BR-5 (atual BR-101), a área ganhou grande impulso. A denominação Itamaraju, adquirida quando da emancipação política, significa Rio das Pedras, em homenagem ao rio Jucuruçu que banha a sede do município. Município criado com território dos distritos de Escondido (atual sede), de Jucuruçu (atualmente município de Jucuruçu) e de São José do Prado (hoje inserido no território do município de Vereda), desmembrados de Prado, por Lei Estadual de 05/10/1961. A sede ganhou foros de cidade quando da criação do município. Seu nome se deu a língua tupi-guarani, povos descendente de índios e negros.

Itamarajú, protegido pelos irmãos gêmeos São Cosme e Damião, dista da capital Salvador em 751 km, possui área de extensão territorial em torno de 2.370 km² contando com mais de 67 mil habitantes, localiza-se na região extremo sul da Bahia sendo limítrofe das cidades de Itabela, Guaratinga, Jucuruçú, Vereda, Prado e Porto Seguro.

O município cresce na produção agrícola, destacando-se no cultivo de café e na produção de banana e cacau. Na pecuária apresenta os maiores rebanhos baianos de bubalinos e muares, tendo ainda expressivas criações de asininos, bovinos e equinos. No setor de bens minerais é produtor de argila e pedra.

Comemorando os 53 anos de emancipação de Itamarajú, cada vez mais tenho convicção de que toda população itamarajuense é merecedora de desenvolvimento e justiça social e é com base neste forte sentimento que congratulo-me com todas as famílias desta querida terra por mais um aniversário.

Dê-se ciência desta Moção à Câmara de Vereadores, aos Secretários, aos funcionários, bem como à toda população itamarajuense.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2014

Deputado Ronaldo Carletto